



Nota explicativa

Declaração de rendimentos 2020

Explicação das perguntas

Determine, com ajuda dos auxílios de cálculo constantes nas notas explicativas da sua declaração, se você é um contribuinte estrangeiro elegível.

Como contribuinte qualificado estrangeiro poderá ter direito às mesmas deduções fiscais e aos à dedução da retenção na fonte que um residente dos Países Baixos, como a dedução dos juros de casa própria relativos à sua casa própria (no estrangeiro).

Você cumpre todos os requisitos para ser um contribuinte estrangeiro elegível? Envie a declaração de rendimento de preferência ao mesmo tempo que a sua declaração de impostos. Caso não seja possível, envie a sua declaração de impostos na mesma. Nesse caso não precisará de pedir um diferimento para a entrega da sua declaração de impostos. Envie a declaração de rendimento mesmo assim depois de ter declarado os impostos. Se não o fizer, considerá-lo(a)-emos um contribuinte estrangeiro não elegível. Nesse caso, receberá uma notificação de cobrança de impostos sem as mesmas deduções fiscais e descontos tributários que um residente nos Países Baixos. Entraremos em contacto consigo a respeito disto.

Envie o formulário para:
Belastingdienst/Kantoor buitenland
Postbus 2577
6401 DB Heerlen
the Netherlands

Tem alguma dúvida?

Poderá encontrar mais informações no site belastingdienst.nl/internationaal. Ou telefone para a Linha Fiscal para o Estrangeiro: +31 55 538 53 85. Contactável de segunda a quinta-feira das 8.00 até às 20.00 horas e na sexta-feira das 8.00 às 17.00 horas.

Condições para contribuintes estrangeiros elegíveis

Você é um contribuinte estrangeiro elegível relativamente ao ano de 2020 se cumprir as seguintes condições:

- Você paga impostos sobre o seu rendimento totalmente ou quase totalmente nos Países Baixos. Este é o caso se pagar impostos nos Países Baixos sobre pelo menos 90% do seu rendimento mundial.
- Você reside num país da UE, em Liechtenstein, na Noruega, Islândia, Suíça, em Bonaire, Santo Eustáquio ou Saba.
- Você consegue apresentar uma declaração de rendimento da autoridade fiscal do seu país de residência.

Exemplo

Você vive na Bélgica e trabalha nos Países Baixos. O seu rendimento dos Países Baixos é de € 50.000. Você paga impostos sobre este rendimento totalmente nos Países Baixos. Você não tem outro rendimento ou património. Você reside num país da UE e paga impostos sobre o seu rendimento totalmente ou quase totalmente nos Países Baixos. Você é um contribuinte estrangeiro elegível se também conseguir apresentar a declaração de rendimento.

O património e os rendimentos provenientes de participação substancial também contam

Na determinação do limite dos 90%, não temos em conta apenas o seu rendimento proveniente de trabalho e habitação. O seu património e os seus rendimentos provenientes de participação substancial também contam. Portanto, pode acontecer que você pague impostos sobre os seus rendimentos de trabalho totalmente nos Países Baixos, mas que mesmo assim não cumpra o requisito dos 90%, por exemplo por ter muito capital próprio.

Exemplo

Você vive na Alemanha e trabalha nos Países Baixos. O seu rendimento dos Países Baixos é de € 50.000. Você paga impostos sobre este rendimento totalmente nos Países Baixos. Além disso, tem capital na Alemanha sob forma de poupanças.

Segundo as regras holandesas, o seu rendimento proveniente das poupanças e capital compreende um valor de € 6.400. Sobre este rendimento não paga impostos nos Países Baixos. Além disso tem um rendimento de € 50.000, sobre o qual paga impostos nos Países Baixos. Você paga impostos nos Países Baixos sobre 88,7% do seu rendimento total de € 56.400. Ou seja, isto é menos do que 90% do seu rendimento. Consequentemente, você não é um contribuinte estrangeiro elegível.

O que é que não entra no cálculo do limite dos 90%?

Na definição do limite de 90% não levamos em consideração as despesas negativas para as providências de rendimentos, descontos fiscais pessoais negativos, rendimentos (negativos) de casa própria, despesas para providências de rendimentos, descontos fiscais pessoais e descontos em sequência de dívidas nulas ou mínimas com a casa própria.

Explicação das perguntas (continuação)

Exemplo

Você vive na Alemanha e trabalha nos Países Baixos e na Alemanha. O seu rendimento dos Países Baixos consiste em € 50.000. Sobre este rendimento, você paga impostos totalmente nos Países Baixos. O seu rendimento da Alemanha é de € 4.500. Você paga impostos sobre este rendimento totalmente na Alemanha. Você tem uma habitação própria na Alemanha. Os rendimentos (negativos) da habitação própria consistem em € 10.000.

O seu rendimento total para o cálculo do limite dos 90% consiste em € 54.500. Sobre € 50.000 deste rendimento, você paga impostos nos Países Baixos. Isto são 91,7%. Os seus rendimentos (negativos) da habitação própria não entram no cálculo do limite dos 90%. Você é um contribuinte estrangeiro elegível se também conseguir apresentar a declaração de rendimentos.

Parceiro fiscal

Você tem um parceiro? E gostaria que considerássemos o seu parceiro como parceiro fiscal? Isto é possível se você cumprir ambos os seguintes requisitos:

- Você cumpre as regras estipuladas para a parceria registrada.
 - Tanto você como o seu parceiro cumprem o requisito dos 90%.
- O rendimento mundial conjunto seu e do seu parceiro é tributado nos Países Baixos por 90% ou mais.

Atenção!

Você e o seu parceiro são ambos contribuintes estrangeiros elegíveis, e o seu parceiro não declara os impostos? Então o seu parceiro também tem de preencher e enviar uma declaração de rendimentos.

Explicação das perguntas relativamente à declaração de rendimentos

Na pergunta 2a)

Se não souber exatamente a sua data de nascimento, preencha: 01-01-19. . (dd-mm-ssaa).

O número de registo é o número que a autoridade fiscal do seu país de residência emitiu. É sob esse número que você está registado na administração da autoridade fiscal do seu país de residência.

Na pergunta 4a)

Preencha esta pergunta se você for empresário ou co-titular numa empresa que teve lucro de empresa não tributado nos Países Baixos. Poderá encontrar mais informações acerca do lucro de empresa no site belastingdienst.nl se você pesquisar no cabeçalho 'winst uit onderneming'.

Na pergunta 4b)

Preencha o seu salário e os seus subsídios de doença que não foram tributados nos Países Baixos.

Salário e subsídios de doença podem ser, por exemplo:

- todos os rendimentos que auferiu do seu empregador, como salário, subsídio de férias, uso privado de carro do empregador e gratificações
- subsídios relativos a doença
- remunerações de estágio

Poderá encontrar os montantes na declaração de rendimento anual que recebeu do seu empregador ou do órgão de pensões. Poderá encontrar mais informações acerca de salário e subsídios de doença no site belastingdienst.nl se você pesquisar no cabeçalho 'werk en inkomen'.

Na pergunta 4c)

Preencha as suas gorjetas, títulos de opções sobre ações e outros rendimentos provenientes de trabalho assalariado que não eram tributados nos Países Baixos. Atenção! Preencha rendimentos freelance e rendimentos secundários na pergunta 4h).

Na pergunta 4d)

Preencha os seus subsídios que não eram tributados nos Países Baixos.

Subsídios são, por exemplo:

- pagamentos da reforma
 - pagamentos de pensões de velhice, como uma pensão AOW do Banco da Segurança Social (SVB)
 - subsídios de despedimento, como abono de disponibilidade para funcionários públicos
 - pensões relacionadas com reforma antecipada, como um subsídio VUT
 - pensões de sobrevivência, como uma pensão Anw do SVB
 - subsídios de assistência social e subsídios de desemprego, como um subsídio WW ou Wwb
 - pensões de incapacidade para o trabalho, como uma pensão Waz, IOAZ, IOAW, Wajong, WIA ou WAO
 - pensões de renda vitalícia a que era aplicável a retenção salarial
 - pagamentos de resgate relativamente a rendas vitalícias e da reforma a que foi aplicada a retenção salarial
- Poderá encontrar os montantes na declaração de rendimento anual que recebeu do seu órgão de pensões. Poderá encontrar mais informações no site belastingdienst.nl se você pesquisar no cabeçalho 'werk en inkomen'.

Na pergunta 4e)

Preencha esta pergunta se havia pagamentos de resgate relativamente a rendas vitalícias ou reforma que não eram tributados nos Países Baixos.

Na pergunta 4f)

Preencha os seus rendimentos isentos que auferiu como funcionário numa organização internacional.

Rendimentos isentos são rendimentos que auferiu se por exemplo trabalhou:

- na União Europeia
- nas Nações Unidas
- na OTAN
- no Tribunal Internacional de Justiça
- no Instituto Europeu de Patentes
- na AEE/Estec

Explicação das perguntas relativamente à declaração de rendimentos (continuação)**Na pergunta 4g)**

Preencha esta pergunta apenas se recebeu reforma da União Europeia.

Na pergunta 4h)

Preencha esta pergunta apenas se tinha ganhos provenientes de trabalho que não eram tributados nos Países Baixos e que não preencheu nas perguntas 4a) até 4g).

Na pergunta 4i)

Indique os seus ganhos provenientes da disponibilização de por exemplo um prédio, direitos pessoais, seguros de vida, determinadas opções de compra e direitos de fruição.

Os ganhos menos as despesas deduzíveis e a isenção são o resultado da disponibilização de bens.

Encontrará mais informações no site belastingdienst.nl se você pesquisar no cabeçalho 'werk en inkomen'.

Na pergunta 4j)

Preencha os alimentos de parceiro e os respetivos pagamentos de resgate recebidos.

Terá de declarar os seguintes subsídios para os alimentos de parceiro:

- alimentos de parceiro que recebeu para si próprio do seu ex-parceiro
- pensão de velhice que o seu ex-parceiro continuava a pagar-lhe
- pagamentos de resgate para alimentos de parceiro que recebeu do seu ex-parceiro
- renda que o seu ex-parceiro continuava a pagar para a casa de aluguer
- juros que o seu ex-parceiro pagava para a sua parte da dívida da habitação própria
- montantes que recebeu por liquidação de direitos de pensão ou rendas vitalícias para as quais foram deduzidos prémios
- a renda imputada da habitação própria

Isto apenas se aplica se você em 2020, com base num regulamento de alimentos de parceiro (provisório), residia numa habitação da qual o seu ex-parceiro era (co-)proprietário. Se o seu ex-parceiro era (co-)proprietário de uma parte desta habitação, declare uma parte proporcional da renda imputada da habitação própria.

Encontrará mais informações no site belastingdienst.nl se você pesquisar no cabeçalho 'werk en inkomen'.

Na pergunta 4k)

Subsídios periódicos e respetivos pagamentos de resgate relativamente aos quais não é aplicada a retenção salarial, terão de ser declarados aqui. As despesas que você fez para receber ou manter estes subsídios, poderão ser deduzidos.

Por exemplo, declare os seguintes subsídios periódicos:

- contribuições periódicas do estado para a sua habitação própria, como por exemplo um contributo para uma habitação social comprada
 - outros subsídios periódicos e prestações ou respetivos pagamentos de resgate, como por exemplo subsídio de estudos e pagamentos de renda vitalícia
- Prestações são subsídios sob outra forma do que dinheiro, ou seja, subsídios em espécie.

Na pergunta 4l)

Por outros rendimentos compreendemos:

- a parte tributável de um subsídio proveniente de um seguro de capitais
- juros da habitação própria recebidos de volta

Na pergunta 4n)

Preencha esta pergunta se você viajava para o seu trabalho de transportes públicos e se a distância de uma viagem num só sentido entre a sua residência e o seu trabalho era mais do que 10 quilómetros. Poderá encontrar mais informação no site belastingdienst.nl se você pesquisar sob o cabeçalho 'reisaf trek openbaar vervoer'.

Na pergunta 4q)

Preencha esta pergunta se, juntamente com o seu parceiro, tinha pelo menos 5% das ações numa sociedade que não eram tributadas nos Países Baixos.

Poderá encontrar mais informação no site belastingdienst.nl se você pesquisar no cabeçalho 'aanmerkelijk belang'.

Na pergunta 4r)

No ano 2020 você tinha bens e dívidas não tributados na Holanda? E o valor destes bens menos as suas dívidas a 1 de janeiro de 2020 era superior a € 30.864? Nesse caso, na pergunta 4r, preencha o seu benefício a partir das poupanças e dos investimentos.

Você pode calcular o seu benefício a partir de poupanças e investimentos, utilizando o 'Utensílio para o cálculo do benefício a partir de poupanças e investimentos'. A forma como você tem de calcular a matéria coletável a partir das poupanças e dos investimentos, está explicado a seguir.

Cálculo da matéria coletável a partir de poupanças e investimentos

Com 'património' queremos dizer os seus bens e as suas dívidas que não eram tributadas na Holanda na data de referência 1 de janeiro de 2020.

Bens são por exemplo:

- fundos bancários, bens em conta de cheque postal, depósitos de poupança e contas poupança para o pagamento de prémios
- ações
- uma segunda habitação ou outros bens imóveis

Dívidas são por exemplo:

- um empréstimo pessoal para efeitos de consumo, como um carro ou umas férias
- um saldo negativo numa conta bancária

Explicação das perguntas relativamente à declaração de rendimentos (continuação)

Exemplo

O saldo das suas poupanças no dia 1 de janeiro de 2020 era de € 100.000. Além disso, a 1 de janeiro de 2020 você tinha uma dívida de € 40.000 devido à compra de um carro. A sua matéria coletável a partir de poupanças e investimentos no dia 1 de janeiro de 2020 é € 100.000 – € 40.000 = 60.000.

Bens não tributados na Holanda	€ 100.000
Dívidas não tributadas na Holanda	€ 40.000 –
Matéria coletável a partir de poupanças e investimentos	€ 60.000

No utensílio para o cálculo, você preenche € 60.000 na Matéria coletável a partir de poupanças e investimentos

Atenção!

A sua matéria coletável a partir de poupanças e investimentos é € 0 ou negativa? Então na pergunta 4r preencha € 0.

Utensílio para o cálculo do benefício a partir de poupanças e investimentos (pergunta 4r)
Matéria coletável a partir de poupanças e investimentos

Consulte a nota explicativa na pergunta 4r.

Matéria coletável disco 1. Copie de A), mas preencha no máximo € 72.797.

Calcule 67% de B).

Calcule 33% de B).

Matéria coletável disco 2. Subtraia: A) menos B), mas preencha no máximo € 932.775.

Calcule 21% de E).

Calcule 79% de E).

Matéria coletável disco 3. Subtraia: A) menos B) menos E).

Copie de H).

Benefício a partir de poupanças e investimentos. Some: C) + D) + F) + G) + I). Preencha o resultado na pergunta 4r.

A

B

C

D

E

F

G

H

I

J

0,07% X

5,28% X

0,07% X

5,28% X

5,28% X